

**PROJETO DE LEI Nº 002/2009
DE 20 DE JANEIRO DE 2009**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADEMIR PERINETO Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a participação de representantes tradicionalistas do Município de São José do Ouro, por ocasião da XIV Festa Nacional do Churrasco e Comida Campeira, XIX Rodeio Crioulo Nacional, V Mostra do Doce Campeiro e prova de laço Seleção de Municípios, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2009, na cidade de Lagoa Vermelha, conforme programação do Centro de Tradições Gaúchas Alexandre Pato.

§ 1º – Poderão ser despendidos recursos na ordem de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o atendimento das disposições do art. 1º desta Lei.

§ 2º – Os representantes serão escolhidos dentre os tradicionalistas do Município, mediante a edição de Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º - Para atendimento das despesas da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no valor correspondente ao disposto no artigo anterior, através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 de Janeiro de 2009.

Ademir Perineto
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Just.002/2009. Justificativa ao projeto de Lei nº 002/2009.

São José do Ouro, RS, 20 de janeiro de 2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos para essa Casa Legislativa, visando a devida apreciação e votação desta seleta Edilidade, o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a realização de despesas com representantes Tradicionalistas deste Município de São José do Ouro, na participação da XIV Festa Nacional do Churrasco e Comida Campeira, XIX Rodeio Crioulo Nacional – promovido pelo CTG Alexandre Pato, no dia 29 de janeiro de 2009, na cidade de Lagoa Vermelha, RS.

A representação dos tradicionalistas torna-se importante, para a divulgação do Município, bem como pela integração tradicionalista a que somos irmanados, uma vez que o evento a ser realizado é a nível Nacional.

Destacamos, por oportuno, que o custo a ser empregado pelo Município por esta participação é ínfimo perante a repercussão que terá o evento em destaque.

Assim sendo, solicitamos que este projeto de lei, tenha sua tramitação legal por essa Colenda Casa **em regime de urgência**, na forma da convocação extraordinária solicitada pelo Poder Executivo Municipal.

Ademir Perineto
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Ilmo. Sr.
VALCIR DOMINGO PERIN
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Nesta cidade.